

FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (FPA)
CONVÊNIO N° 0101/2024

DESPACHO AUTORIZATIVO N° 01/2026

Assunto: Autorização para contratação direta

Considerando:

1. Que nos **Editais de Cotação de Preços n° 16/2026, n° 19/2026 e Registro de Preço n° 20/2026** no âmbito do Convênio n° 0101/2024 publicados pela Fundação Pedro Américo, na página <https://fundacaopedroamerico.org.br/editais> com o objetivo de adquirir material médico-hospitalar para custeio das ações em serviços públicos de saúde prestados à população usuária do SUS, o item SUGAMADEx 100MG/ML SOL INJ FA C/2ML foi declarado fracassado por preço e item deserto nos dois últimos editais por não acolherem interessados, conforme registros em atas datadas de 17/06/2026, 13/07/2026 e 04/08/2026.
2. Que a ausência de propostas configura hipótese de dispensa de cotação (licitação), adotando-se por similaridade o previsto no artigo 75, inciso III, da Lei n° 14.133/2021.
3. Que são imprescindíveis observar os preços de mercado, assegurando a economicidade e a compatibilidade dos valores;
4. Que a contratação direta deve observar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e eficiência**, conforme preconizado pela legislação vigente e pertinente.

DECIDO:

1. Autorizar a contratação direta para o fornecimento do item conforme especificado, com valores compatíveis com o mercado;
2. Determinar que após a devida adjudicação e homologação do processo o setor responsável formalize o contrato administrativo, garantindo o cumprimento rigoroso dos termos estabelecidos no Edital de Cotação e na legislação pertinente as Fundações de Direito Privado.
3. Publicar, garantindo ampla publicidade e transparência do processo.

Campina Grande - PB, 14 de agosto de 2026



Bianca Nery Benevides Gadelha
Diretora-Presidente Interina
Fundação Pedro Américo